



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**Secretaria De Proteção e Defesa Civil**

**OFÍCIO Nº 28/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

São Jerônimo, 15 de maio de 2026.

À

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**  
**A/C Exmo. Sr. Presidente**  
**Fernando Cairuga Camboin**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2026 – Pedido de Providências

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 18/2026, referente à solicitação de ações preventivas relacionadas à poda de árvores em áreas urbanas do Município, especialmente próximas à rede elétrica, informamos que esta Secretaria Municipal permanece atenta às demandas relacionadas à segurança da população, adotando as medidas cabíveis dentro de suas competências institucionais.

Destacamos que o Corpo de Bombeiros Militar atua prioritariamente em situações emergenciais e de risco iminente, não realizando, de forma ordinária, serviços de poda preventiva ou manutenção periódica de arborização urbana. Sua atuação ocorre em casos que envolvam ameaça imediata à vida, à integridade física da população ou ao patrimônio, como árvores já caídas ou em iminente risco de queda sobre vias públicas, residências ou estruturas essenciais. Ainda assim, sempre que acionado e dentro de suas possibilidades operacionais e demandas existentes, o Corpo de Bombeiros prontamente presta o apoio necessário.

No que se refere à concessionária de energia elétrica CEEE Equatorial, informamos que já foi realizada reunião entre o Prefeito Municipal, Sr. Júlio Cesar Prates Cunha, representantes da concessionária e demais setores envolvidos, ocasião em que foi ressaltada a importância e a urgência da execução de serviços preventivos, especialmente em locais com rede energizada, visando à redução de riscos e à manutenção da segurança da população.

Ressaltamos ainda que moradores podem solicitar vistorias em áreas públicas junto aos órgãos competentes. Em áreas particulares, a responsabilidade pela manutenção e poda da vegetação é, em regra, dos respectivos proprietários, cabendo ao Poder Público e à Defesa Civil atuar nos casos em que houver situação de risco ou potencial perigo à coletividade.

Por fim, reafirmamos que esta Secretaria Municipal de Defesa Civil segue permanentemente à disposição da comunidade, atuando em conjunto com os demais órgãos competentes, sempre atenta às situações que envolvam a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Isaac Leites de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
Prefeitura Municipal de São Jerônimo

RECEBIDO 18/05/26